

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-11-82

No processo SAA-204.609-80, sobre inclusão de funções-atividades no Subquadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação dos Titulares das Pastas da Administração e de Agricultura e Abastecimento e considerando que as admissões ocorreram nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, para atenderem ao Termo de Ajuste com a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural para execução do Projeto de Assistência Técnica à Suinocultura e a Convenções firmados com o Ministério da Agricultura (Defesa Sanitária Vegetal, Classificação e Fiscalização da Classificação de Produtos Vegetais para o Mercado Interno, Fiscalização do Comércio de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes e Controle Sanitário de Avícola), autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a adotar as medidas necessárias objetivando a inclusão, no Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da referida Secretaria, de 35 Auxiliares Agropecuários III, 10 Engenheiros Agrônomos, 37 Escriturários e 3 Médicos Veterinários, preenchidas por servidores admitidos nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, cujos salários vêm sendo atendidos à conta de recursos de convênios celebrados com o Ministério da Agricultura. Em consequência, ficam extintas 35 funções-atividades de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, 10 de Engenheiro Agrônomo, 37 de Escriturário e 3 de Médico Veterinário, que se encontram vagas."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 8-11-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CÉLIO URIZZI, RG 3.486.175, Leitor de Hidrômetro, padrão 11-R, do QESOMA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itajaí - Santa Catarina, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSWALDO ABRÃO JOSÉ, RG 3.216.335, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSPS, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, classificado na Coordenadoria de Apoio Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil, de 18-10 a 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ALBERTO COSTA, RG 2.686.430, Engenheiro, padrão 8-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, a partir das datas relacionadas, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Bofete (de 25-9 até 17-11-82)

LEOCADIA MARIA DE CAMARGO OLIVEIRA, RG 4.846.560, Professor I, padrão 1-A;

Presidente Epitácio (de 30-8 até 31-12-82)

IVETI DE BARROS FILHO TIM, RG 5.577.062, Professor I, padrão 1-A;

Espírito Santo do Pinhal (de 22-10 até 31-12-82)

SONIA LESSA DEL GUERRA MENDES, RG 4.754.080, Professor III, padrão 5-A;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68 e considerando o convênio firmado em 31-12-80, entre a Secretaria da Saúde e a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o afastamento do Dr. IVAN MOURÃO DIAS, RG 4.631.762, Médico, padrão 9-A, efetivo, da Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental, da Coordenadoria de Saúde Mental, da referida Secretaria, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços, junto ao Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-82;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula quarta-4º do convênio firmado entre a Secretaria da Saúde, a Universidade Estadual de Campinas e a Prefeitura Municipal de Paulínea, o afastamento de MARIA ELI SA GARCIA KASSEBOEMER, RG 3.352.811, Servente, padrão 12-D, do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental da referida Secretaria, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro de Saúde Escola na cidade de Paulínea, até 31-12-82;

nos termos do art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento de ADILSON TAVARES DE MENDONÇA, RG 3.109.294, Exator, da Secretaria da Fazenda, para, a partir de 13-9-82, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de formação técnico-profissional de Delegado de Polícia, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DENISE TEIXEIRA KAISER, RG 5.300.631, Psicóloga, padrão 5-A, do Hospital Psiquiátrico da Água Funda, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 8-11-82

No processo GG-2145-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 2-6-81, com o veículo chapa oficial GB-0177, em que é sindicado CARLOS EDUARDO RODRIGUES: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 66-71, que acolhe, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo HC-5827-81-E, em que BENEVIDES CELSO XA VIER solicita transformação de cargo: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Grupo de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado por Benevides Celso Xavier, RG 1.442.598, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo."

No processo GG-255-82, c/ap. DMSCE-212-81-SENA, em que NORMA INES DE MELLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos do processo e do parecer 1132-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolhe, indefiro de plano o recurso interposto."

No processo GG-2265-82, c/ap. DRECAP-2-7524-81-SE, em que CLEIDE APARECIDA DE AGUIAR VICENTE solicita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos constantes dos autos e nos termos do parecer 1126-82, da As-

essoria Jurídica do Governo, autorizo, em caráter excepcional, o pagamento, a título de exercício de fato, da importância cabível, a Cleide Aparecida de Aguiar Vicente, Professora III (Educação Física), da EEPSP "Prof. Irmão Branco da Silva", de São Paulo, pelas aulas ministradas no período compreendido entre 13-8 a 31-11-81."

No processo GG-2472-82, c/ap. CPAC-10.297-80 - SENA, em que é interessada VERA GASPAR DE ANDRADE, sobre pagamento a título de exercício de fato: "De acordo com a manifestação do Secretário da Administração e Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, entendo caracterizado na espécie o exercício de fato, fazendo jus a interessada a parcelas salariais não contraprestadas, dentro de liquidação que se proceda à forma do parecer e nos termos regulamentares."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-11-82

No decreto de nomeação de Professor III - Ciências, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 29-7-82, na parte referente a JOSÉ RENATO GALLO, para declarar que o número correto de seu RG é 4.904.106, e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III - Educação Artística, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 29-7-82, na parte referente a JAIRO MARQUES DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 11.811.792 e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente de Saneamento I, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 6-10-82, em nome de Carlos Pereira e outros, para declarar que o nome correto da primeira dependência citada é Departamento Regional de Saúde de Sorocaba e não como constou.

Nas resoluções publicadas a 13-6-78, 3-7-79 e 19-3-80, referente a AUGUSTO DARE, RG 3.383.431, para declarar que o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo e da função, e não como constou.

Na resolução publicada a 12-3-82, referente a SÉRGIO MANOEL ZANIN, RG 2.437.564, para declarar que o seu afastamento junto à SETASA - Serviços Especiais de Telecomunicações do Estado de São Paulo S.A. foi no período de 9-4-79 a 10-2-81, e não como constou.

Na resolução publicada a 18-9-82, em nome de Ana Maria dos Santos e outros, na parte referente a IVANA RAMIREZ URIZZI MANTOVANI, RG 6.102.407, para declarar que seu nome correto é IVANA RAMIREZ URIZZI MANTOVANI, e não como constou.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 7-11-82

No processo GG 693-82, sobre cancelamento da autorização de horário-estudante: "A vista das informações constantes do presente processo, cancelo a autorização de horário especial de estudante concedida a HELENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, RG 13.048.504, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81."

Assessoria Técnico-Legislativa

Portarias do Assessor Chefe, de 5/11/82

EXONERANDO, nos termos do § 4º do artigo 60 da Lei nº 10.261/68, MARIA ARACELIS DE OLIVEIRA, RG-3.234.873, nomeada para o cargo de Oficial de Administração, e JOSÉ AGOSTINHO DE SANTANA FILHO, RG-12.879.599, nomeado para o cargo de Servente.

Apostilas do Assessor Chefe, de 27/11/82

DECLARANDO, que os cargos ocupados pelos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados, em virtude de evolução funcional, nos padrões adiante relacionados, a partir de 19/10/82 - LC 247/81-

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Ilka Maria da Costa Aguiar, RG-6.601.290, Oficial de Administração, pad. 15-A

Maria do Rosário Seixas Alberti, RG-4.708.407, Secretária, pad. 9-B

Maria Aparecida Tasso, RG-7.113.745, Oficial de Administração, pad. 14-A

Maria Elizabeth Issei Silveira, RG-5.193.631, Oficial de Administração, pad. 16-B

Elza dos Santos, RG-1.506.471, Servente, pad. 13-E

Maria José de Moraes, RG-5.707.209, Oficial de Administração, pad. 14-A

Edna Mituko Takebe, RG-7.345.388, Escrivão, pad. 10-A

Benedito Miranda, RG-903.876, Escrivão, pad. 19-E

Silvia Carmen Garcia Ferreira, RG-8.781.435, Escrivão, pad. 9-A

Estela Maris Correia Ferrari, RG-8.659.410, Escrivão, pad. 10-A

Adonirão Esteves dos Santos, RG-3.587.451, Servente, pad. 13-E

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

Ilka Maria da Costa Aguiar, RG-6.601.290, Encarregado de Setor (Ad. Geral), pad. 7-A

Haydée Luiza Milanêsio, RG-984.111, Chefe de Seção (Ad. Geral), pad. 28-E

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

Dabide Haniuda, RG-492.729, Bibliotecário, pad. 19-B

Tabela II

Lilliana Rosamary Malberti, RG-1.703.706, Revisor, pad. 7-C

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

Cláudio José Scabello, RG-926.637, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 25-E

Fernando Pereira de Moraes Junior, RG-1.979.241, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 23-E

DECLARANDO, que as funções-atividades ocupadas pelos servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados, em virtude de evolução funcional, nos padrões adiante relacionados, a partir de 19/10/82, LC 247/81

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Conceição de Jesus Fizan, RG-3.241.877, Escrivão, pad. 12-A

Olga dos Santos, RG-3.068.022, Servente, pad. 3-A

Fátima Aparecida Silva Pimentel, RG-14.073.397, Escrivão, pad. 9-A

Josué Mariano de Oliveira, RG-7.629.791, Escrivão, pad. 9-A

Claudinei Rodrigues Navarro, RG-10.939.044, Escrivão, pad. 9-A

Maria Cristina de Lima Minervino, RG-6.893.917, Escrivão, pad. 10-A

Dinalva Aguiar Monteiro de Messa, RG-10.290.909, Escrivão, pad. 10-A

José Antonio Iglesias, RG-7.968.771, Escrivão, pad. 10-A

Ana Luísa Correia Ferrari, RG-8.659.411, Escrivão, pad. 9-A

Mair Carneira, RG-7.287.363, Escrivão, pad. 11-A

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

Maria Stela Marques Tedesco, RG-3.832.975, Bibliotecária, pad. 8-A



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) EDITORIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 05103 - São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura.....Cr\$ 6.100,00 D.R.....Cr\$ 4.000,00 TOTAL.....Cr\$ 10.100,00 Semestral: Assinatura.....Cr\$ 3.050,00 D.R.....Cr\$ 2.000,00 TOTAL.....Cr\$ 5.050,00	Anual: Assinatura.....Cr\$ 4.880,00 D.R.....Cr\$ 4.000,00 TOTAL.....Cr\$ 8.880,00 Semestral: Assinatura.....Cr\$ 2.440,00 D.R.....Cr\$ 2.000,00 TOTAL.....Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia.....Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado.....Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

Lauro Pimenta Neves, RG-1.825.432, Assessor Técnico-Legislativo, pad. 15-A

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, RG-2.972.946, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 21-E

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:
PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR DE, 08-11-82

DECLARANDO: no título de 03-10-82, referente a MARIA DO CARMO MOREIRA RAMOS SARACÓÇA, RG. 11.333.625, de conformidade com o art. 195, da L.C. 180/78, a interessada, a partir de 26-09-82, faz jus a diferença entre os vencimentos do padrão 10-A, da E.V.1, e o padrão 13-A, da E.V.2, ambos da Tabela I, da L.C. 275/82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Despacho do Coordenador, de 05.11.82

SEP-2860/76 - Emília Castellan Rodrigues, RG. 1.704.772, Analista para Orçamento Programa, do SQF-I-QSEP, padrão 22-E, de Escala de Vencimentos 3, Tabela I: A vista das informações, Defiro, 30 dias de licença-prêmio, sendo 15 dias referentes ao bloco de 1.4.69 a 31.3.74 e 15 dias referentes ao bloco de 1.4.74 a 31.3.79, para gozo dentro de 30 dias contados da data de publicação.

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 5.11.82

No título de nomeação em nome de Domingos José de Oliveira, RG. 2.977.040, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1.11.82, no padrão 21-B-3-1, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE Nº 053-82.

Declaração, que o cargo de Oficial de Administração Padrão 15-D, Escala de Vencimentos 1, do SQF-III, do QESUDEPA, ocupado por VERA GAMA LOPES, RG. 863.182, fica a partir de 24-10-82, enquadrado no Padrão 16-D, em virtude de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC-180-78, totalizando 5.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 8.11.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 5.7.82, publicada no D.O. do dia imediato, que admitiu, em caráter temporário, Olga Melo de Souza, RG.... 4.618.680, para a função-atividade de Servente, do SQF-II-